



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Terça Feira, 03 de Maio de 2022.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 016/2022

DE 02 DE MAIO DE 2022.

Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **MAIO/2022**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 722/2021, de 10/12/2021, publicada no JOM em 13/12/2021.

Art. 2º. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, GERADOR, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRID, ENTRE OUTROS PARA REALIZAÇÃO ALUSIVA AS FESTIVIDADES JUNINAS EM 2022, NA PRAÇA ARISTIDES DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99655-9439. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Maio de 2022. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CT Nº 0044/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGAS E UTILITÁRIOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB – CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme dispõe a cláusula sétima do contrato e artigo 57 da Lei nº 8.666/93 - Pregão Presencial nº 0001/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS e ALMEIDA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES - 1º (Primeiro) - TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CT Nº 0044/2021 – 03 DE MAIO DE 2022 Á 03 DE MAIO DE 2021 – ALMEIDA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES. Valor: R\$ R\$ 91.800,00 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). Representado por: 12 x R\$ 7.650,00. Francisco Eudes Vieira de Araújo - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CT Nº 0045/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGAS E UTILITÁRIOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB – CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme dispõe a cláusula sétima do contrato e artigo 57 da Lei nº 8.666/93 - Pregão Presencial nº 0001/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS e NGV AGENCIADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - 1º (Primeiro) - TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CT Nº 0045/2021 – 03 DE MAIO DE 2022 Á 03 DE MAIO DE 2021 – NGV AGENCIADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Valor: R\$ R\$ 160.200,00 (CENTO E SESSENTA MIL E DUZENTOS REAIS). Representado por: 12 x R\$ 13.350,00. Francisco Eudes Vieira de Araújo - Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Terça Feira, 03 de Maio de 2022.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA N° 022/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor das atribuições do cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **VICTOR OLIVEIRA VIEIRA**, das atribuições do cargo de **Coordenador**, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA N° 023/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais de nº 542 e 569/2013 e a Lei 691/2020 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **RAIMUNDO HENRIQUE VIEIRA ALVES**, para as atribuições do cargo de **Coordenador**, vinculado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo